

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
JURUAIA – MG**

---

**RESOLUÇÃO Nº 22/2023.**

**HOMOLOGAR OS RESULTADOS DA  
ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO  
DE JURUAIA-MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Juruaia-MG, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.056/2009 e Resolução Conanda nº 231/2022, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Juruaia-MG, para o mandato de 10 de janeiro 2024 a 09 de janeiro de 2028.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica assim proclamado o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar, realizada em 01 de outubro de 2023, nesta cidade;

- a) Total de Eleitores: 505
- b) Total de votos válidos: 502
- c) Total de votos brancos: 2
- d) Total de votos nulos: 1
- e) Total de votos por candidatos:

<b>Nº Ins.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Votos</b>
07	Angelica Raquel Maia	30
12	Elon Marcelo Marques	55
11	Fabio Oliveira da Silva	4
04	Gabriela de Andrade Arraes	165
06	Ianae Aparecida Ferreira	56
10	Irene dos Reis Tristão	57
03	Isadora Adriano Alves	0
09	Paulo Henrique Rodrigues Pereira	3
01	Priscilla Gamero Nunes	71
08	Valeria Aparecida Leite Oliveira Silva	61

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
JURUAIA – MG**

---

**Art. 2º** Portanto, ficam como **Titulares**, por ordem de votação, os seguintes candidatos:

<b>Nº Ins.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Votos</b>
04	Gabriela de Andrade Arraes	165
01	Priscilla Gamero Nunes	71
08	Valeria Aparecida Leite Oliveira Silva	61
10	Irene dos Reis Tristão	57
06	Ianae Aparecida Ferreira	56

**Art. 3º** Portanto, ficam como **Suplentes**, por ordem de votação, os seguintes candidatos:

<b>Nº Ins.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Votos</b>
12	Elon Marcelo Marques	55
07	Angelica Raquel Maia	30
11	Fabio Oliveira da Silva	04
09	Paulo Henrique Rodrigues Pereira	03

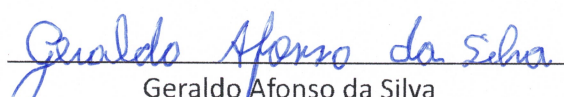
**Art. 4º** Candidato **desclassificado** por não ter nenhum voto:

<b>Nº Ins.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Votos</b>
03	Isadora Adriano Alves	0

**Art. 5º** A capacitação para os candidatos eleitos e suplentes é de presença obrigatória a todos candidatos, ficando a mesma a definir pelo CMDCA e Comissão Especial Eleitoral, a diplomação dos conselheiros eleitos dar-se-á no dia 05 de janeiro de 2023 conforme o Edital nº01/2023 em local e horário a definir.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juruaia - MG, 02 de outubro de 2023.

  
Geraldo Afonso da Silva  
Presidente do CMDCA/Juruaia